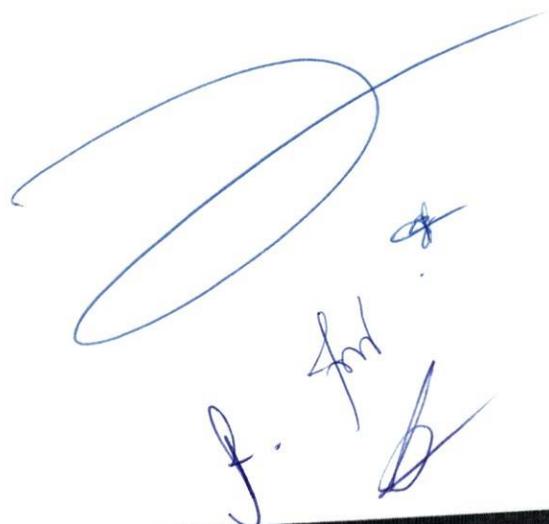


PROPOSTA COMERCIAL



Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartão de compras eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, com chip eletrônico de segurança, munido de senha de uso pessoal intransferível e nominal, para aquisição de produtos alimentícios, higiene pessoal e limpeza, medicamentos e gás de cozinha, conforme Decreto Municipal nº 1.064 de 10 de fevereiro de 2022, conforme estipulado no Termo de Referência (Anexo I).

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 00.604.122/0001-97, com Inscrição Estadual N.º 001756068.00-20, com sede na Avenida Jacarandá, n.º 200, Bairro Jaraguá, na cidade de Uberlândia/MG, por intermédio de seu representante legal a Sra. **PATRÍCIA FERNANDA DE SOUSA**, Gerente de Filial, portador da cédula de identidade N.º MG 8.759.206, expedida por SSP/MG e CPF/MF 027.302.096-03; Pela presente, submetemos à apreciação, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital e seus anexos.

Serviço	Quantidade de cartões	Margem de Segurança	Total Estimado De Cartões.	Preço Unitário R\$	Valor Mensal com a Taxa de Adm
Cartão Alimentação	1534	15%	1764	R\$ 200,00	R\$ 352.800,00
Taxa de Administração	0,00%				R\$ 0,00
Valor Total para 12 (doze) meses (com taxa de administração inclusa)	R\$ 4.233.600,00				

A) Declaramos que a Taxa de Administração é de 0,00% (Isento).

B) Declaramos que a Validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

C) Declaramos que nos preços propostos estão computadas todas as despesas com mão de obra, fornecimento de serviços, materiais e ferramentas necessárias, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmio de seguro e outras despesas que, embora não constem expressamente neste Termo de Referência, sejam de responsabilidade da empresa, por serem indispensáveis à perfeita execução do objeto contratual.

D) Declaramos em assumir o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

E) Declaramos aceitar integralmente as regras deste Pregão, bem como a legislação a que ela está subordinada e que esta proposta foi elaborada de forma independente.

F) Declaramos que no caso de adjudicação do objeto licitado, concordamos em assinar o contrato no prazo estabelecido pela CONTRATANTE.

G) Declaramos que o prazo para Implantação será conforme cronograma estabelecido em Termo de Referência.

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA CNPJ: 00.604.122/0001-97
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 105.179-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001756068.00-20
ENDEREÇO: AV. Jacarandá, 200 BAIRRO JARAGUÁ CIDADE: UBERLÂNDIA/MG CEP: 38.413-069
FONE/FAX: (34) 3239-0520 / (34) 3239-0515 E-MAIL: LICITACOES@VALECARD.COM.BR
DADOS BANCÁRIOS
BANCO: BANCO DO BRASIL AG. N.º: 2591-7 CONTA CORRENTE N.º: 104444-3
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO
NOME: FERNANDO TANNÚS NARDUCHI RG: M-9.198.484 SSP-MG CPF: 848.928.626-49
ESTADO CIVIL: CASADO NATURALIDADE: UBERLÂNDIA NACIONALIDADE: BRASILEIRO
CARGO OCUPADO NA EMPRESA: COORDENADOR DE MERCADO PÚBLICO

Uberlândia-MG, 26 de Abril de 2022


TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
PATRÍCIA FERNANDA DE SOUSA